



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), na Sala de Aula do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), sala 211, Bloco 2E / Campus Umuarama, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cássia Regina da Silva, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Solicitação de troca de orientação protocolada pela discente Karine Fonseca dos Santos (atual orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião realizando a leitura da documentação protocolada pela discente Karine Fonseca dos Santos. A discente é atualmente orientada pelo Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira e solicita a troca de orientação para a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro. Após apreciação, a troca e aceite de orientação foram DEFERIDOS por unanimidade, formalizando a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro como orientadora da discente. **3) Solicitação de prorrogação de prazo de Defesa de Mestrado protocolada pela discente Karine Fonseca dos Santos.** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação protocolada pela discente Karine Fonseca dos Santos. A discente solicitou um prazo de 180 dias para a realização de sua Defesa de Mestrado. Após apreciação da documentação surgiram algumas dúvidas. Dessa forma, o Colegiado solicita que a discente reenvie a solicitação prestando maiores esclarecimentos sobre a não realização da importação e a realização dos experimentos citados. A solicitação deverá ser enviada para apreciação em reunião posterior. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **4) Solicitação de formalização de co-orientação protocolada pela discente Karine Fonseca dos Santos.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da carta de co-orientação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura e apreciação, a carta foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando a Dra. Tamiris Sabrina Rodrigues como co-orientadora da discente. **5) Solicitação de troca de orientação protocolada pelo discente Vinícius Marques Arruda (orientador atual Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião realizando a leitura da documentação protocolada pelo discente Vinícius Marques Arruda. O discente é atualmente orientado pelo Prof. Dr. Matheus de Souza Gomes e solicita a troca de orientação para a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Thaise Gonçalves de Araújo. Após apreciação, a troca e aceite de orientação foram DEFERIDOS por unanimidade, formalizando a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Thaise Gonçalves de Araújo como orientadora da discente. **6) Solicitação de formalização de co-orientação protocolada pelo discente Vinícius Marques Arruda.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da carta de co-orientação protocolada pelo discente acima citado aos membros do Colegiado. Após leitura e apreciação, a carta foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando a Dra. Joyce Ferreira da Costa Guerra como co-orientadora do discente. **7) Solicitação de prorrogação de prazo de Defesa de Mestrado protocolada pela discente Clara Maria Faria Silva (orientador Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação protocolada pela discente Clara Maria Faria Silva. A discente solicitou um prazo de 180 dias para a realização de sua Defesa de Mestrado. Após apreciação da documentação pelos membros do Colegiado, o prazo de 180 dias foi DEFERIDO por unanimidade. O pedido para agendamento da defesa deverá ser solicitado até o final do mês de dezembro/23. O prazo para a realização da defesa é até o último dia útil do mês de janeiro/2024. **8) Solicitação de prorrogação de prazo de Defesa de Mestrado protocolada pela discente Maria Henriqueta Silvestre Teixeira (orientador Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior).**

A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação protocolada pela discente Maria Henriqueta Silvestre Teixeira. A discente solicitou um prazo de 180 dias para a realização de sua Defesa de Mestrado. Após apreciação da documentação pelos membros do Colegiado, o prazo de 180 dias foi DEFERIDO por unanimidade. O pedido para agendamento da defesa deverá ser solicitado até o final do mês de dezembro/23. O prazo para a realização da defesa é até o último dia útil do mês de janeiro/2024. **9) Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUBMob - Edital GCUB-Mob Nº 001/2023.** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado sobre o Edital GCUB-Mob Nº 001/2023. O Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) desenvolve relações acadêmicas, científicas e culturais entre as instituições membros, e promove a internacionalização universitária por meio de programas, projetos e ações relacionadas à cooperação internacional dando continuidade ao seu tradicional Programa de bolsas para estudantes internacionais interessados em cursar Mestrado ou Doutorado oferecidos pelas universidades associadas. A Prof<sup>a</sup>. Vivian explicou aos membros do Colegiado que ao aderir ao Convênio, o PPG assume o compromisso de ofertar bolsas de estudo para o período de formação dos estudantes (24 meses para Mestrados ou 48 meses para Doutorado). Após discussões, o Colegiado DECIDIU por unanimidade que será disponibilizada 1 bolsa de Mestrado para o referido edital, para ingresso no segundo semestre de 2024. **10) Apreciação de documentação protocolada pelo discente Pedro Henrique Alves Machado (orientador Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior) referente à exercício remunerado como docente no ensino básico e médio, em concomitância com a bolsa de Doutorado.** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação protocolada pelo discente Pedro Henrique Alves Machado, orientado pelo Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior. Na documentação enviada, o discente vem formalizar junto ao Colegiado do PPGGB o exercício remunerado como docente no ensino básico e médio, em concomitância com a bolsa de Doutorado (CAPES). Após apreciação, o Colegiado entende que o discente está de acordo com as normas da Portaria nº 76 - CAPES que regulamenta o Programa de Demanda Social de Bolsas. Diante também da ciência e acordo de seu orientador com relação à complementação financeira, o Colegiado entende que o discente está em conformidade com as normas. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **11) Apreciação do Parecer emitido pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini referente à Minuta do Edital Processo Seletivo Mestrado PPGGB ano 2023.** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, atual coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, solicitou à Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini a emissão de parecer sobre a minuta do Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 001/2023 para ingresso discente no Curso de Mestrado do PPGGB para o segundo semestre do ano de 2023. A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini realizou a leitura do parecer aos membros do Colegiado. Após análise da minuta do Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 001/2023 e destaques de alguns pontos de alterações, a docente considerou a minuta do Edital PPGGB/IBTEC/UFU nº 001/2023 adequada para publicação. O parecer foi DEFERIDO pelos membros do Colegiado por unanimidade. **12) Outros assuntos.** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart solicitou permissão aos membros do Colegiado para inclusão do seguinte item de pauta: **A) Solicitação de formalização de co-orientação protocolada pela discente Bruna de Oliveira Mendes (orientador Prof. Dr. Boscolli Barbosa Pereira).** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da carta de co-orientação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura e apreciação, a carta foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando o Dr. Robson José de Oliveira Júnior como co-orientador da discente. Às dez horas e trinta minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 18/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 18/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 19/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4504588** e o código CRC **56DE1F83**.

---